



INSTITUTO FEDERAL
Sudeste de Minas Gerais

Campus
Barbacena

IF Sudeste MG – campus Barbacena
Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - Bairro São José
CEP: 36205-018 - Barbacena – MG

RESOLUÇÃO Nº 10/2020, de 01 de setembro de 2020.

O Presidente do Conselho de *Campus* do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Barbacena**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho de Campus, realizada no dia 01 de setembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar as Disciplinas solicitadas para o primeiro e segundo semestre de 2020 para o Curso de Pós-graduação Planejamento e Gestão de Áreas Naturais Protegidas, durante a vigência do Ensino Remoto Emergencial em anexo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor no ato de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Marcelo José Milagres de Almeida
Diretor – geral campus Barbacena
Portaria nº 556 de 17/05/2017
DOU 18/05/2017